

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0190/2019,  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18/NOVEMBRO/2019,  
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI e  
Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra (a mais bela Pérola da Alta Sorocabana) e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração a Diretora e Mantenedora **Valéria Dale Vedove Moreno Barhum**.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todas as pessoas ligadas ao referido estabelecimento de ensino e demais parceiros que, sem sombra de dúvidas, acreditaram no potencial da nossa querida Regente Feijó e que hoje, dignamente, colhem os frutos daquilo que plantaram.

Da mesma forma não poderíamos nos furtar de manifestar a nossa admiração a esta grande figura, aliás, uma das mais versáteis empreendedoras da nossa querida Regente Feijó, notadamente por conta da sua instituição de ensino que, sem dúvida alguma, é o grande diferencial no setor de educação em nosso município.

**Prova disso é a recente congratulação de destaque recebida por este respeitoso Educandário, denominado “Prêmio Ações Transformadoras” promovido pela Metodologia OPEE em que, dignamente, alcançou o 1º lugar do Brasil.**

Registre-se, na oportunidade, Senhor Presidente e demais Pares, que prestamos publicamente esta singela, porém, merecida homenagem a esta grande amiga e todos aqueles que prestam

seus serviços no referido estabelecimento, dentre os quais nunca mediram esforços para o sucesso em geral e sob todos os aspectos já que salta aos olhos de todos a qualidade do ensino, a competência e a gentileza no atendimento que é delineada a todos indistintamente.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício aos homenageados, e em especial saudamos a Sra. Valéria Dale Vedove Moreno Barhum, Digníssima Diretora Pedagógica, asseverando-lhes os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 18 de Novembro de 2019.

Vereador **MARCELO FERRARI**

Vereador **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**